DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Terça-feira, 19 de julho de 2022 **Ano VI | Edição nº 955A** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Conselhos Municipais 2
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dourado, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dourado poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dourado.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dourado
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591
Telefone: (16) 3345-9000
Site: www.dourado.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Câmara Municipal de Dourado
CNPJ 01.169.273/0001-27
Praça Alfredo Araújo, 545
Telefone: (16) 3345-1877
Site: www.camaradourado.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei Municipal nº 1.617, de 2017.

O Município de Dourado garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dourado.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

PODER EXECUTIVO

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS - DOURADO - SP

RUA: JOSÉ BUSTANI, N°650, JARDIM PAULISTA
CEP:13590-000 – FONE/FAX: (16) 3345-3173
E-mail – c.cmasdourado@bol.com.br

Dourado, 18 de Julho de 2022

RESOLUÇÃO CMAS N° 004/2022

Dispõe sobre a aprovação da emenda parlamentar individual n° 20228100036, do Relator Hugo Leal, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais) destinados para Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) – GND 3 (custeio).

O Conselho Municipal de Assistência Social de Dourado – SP, no uso da competência que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 861 de 23/04/1997, considerando sua função de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, os ganhos sociais e o desempenho dos serviços socioassistenciais ofertados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, bem como observando a deliberação proferida por este Conselho, em reunião extraordinária realizada em 18 de julho de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1° - Aprovar a emenda parlamentar individual n° 20228100036, Programação n° 351430420220003, elaborada e inserida pela Prefeitura Municipal de Dourado, no Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV (Ministério da Cidadania), com a finalidade de estruturar a rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, GND 3, mediante transferência voluntária de recursos, na modalidade fundo a fundo, visando beneficiar Serviços de Proteção Social Básica, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), o recurso será para uso em custeio para Fundo Municipal de Assistência Social.

Artigo 2° - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária, revogando-se as disposições em contrário.

Dourado, 18 de julho de 2022.

Persio Alves Alexandrino
Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – Dourado – SP
Gestão 2021-2023